

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17618/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva e Social da Arte Capoeira – ACESC.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural, Esportiva e Social da Arte Capoeira – ACESC.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de julho de 2025.

MÁRIO HOSSOKAWA Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 01/08/2025, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0402861** e o código CRC **620906A4**.

25.0.000010956-0 0402861v3